SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	11
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
CONTRATOS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	19
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E LIRRANISMO - SEDUR	22



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 32.748 de 25 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.748/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
					Valo	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0016.249400		3.3.90.93	0.1.02	3.123.828,00	
	10.302.0016.249400		3.3.90.92	0.1.02		3.123.828,00
SUB-TOTAL SUB-TOTAL				3.123.828,00	3.123.828,00	
	TOTAL GERAL				3.123.828,00	3.123.828,00

DECRETO Nº 32.749 de 25 de agosto de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.749/2020

	TOTAL GERAL				61.100,00	61.100,00
SUB-TOTAL				61.100,00	61.100,00	
	10.122.001	3.250005	3.3.90.19	0.2.14		61.100,00
	10.122.001	3.250005	3.3.90.49	0.2.14	35.000,00	
301110-FMS	10.122.001	3.250005	3.3.90.46	0.2.14	26.100,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTER/	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO I	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO N° 32.750 de 25 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso l

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.501.000,00 (Quatro milhões, quinhentos e um mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A despesa decorrente da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº** 697/2020-Casa Civil.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 32.750/2020

TOTAL GERAL					4.501.000,00	
			4.501.000,00			
590002-SEMTEL	27.812.000	27.812.0005.104500		2.1.00	4.501.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Va	lores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			PAG: 01			

DECRETO N° 32.751 de 25 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda ANEXO AO DECRETO Nº 32.751/2020

TOTAL GERAL			34.600,00	34.600,00		
SUB-TOTAL				34.600,00	34.600,00	
	22.451.0010	0.243700	4.4.90.52	0.1.00		34.600,00
567002-DESAL	22.122.0016	3.250104	3.3.90.47	0.1.00	34.600,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	IAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01

DECRETO N° 32.752 de 25 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPÍO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV. alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.752/2020

TOTAL GERAL			300.000,00	300.000,00		
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00	
	08.244.0004	08.244.0004.258000		0.2.29		300.000,00
521010-FMAS	08.244.0004	08.244.0004.258200		0.2.29	300.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE		PROJETO / ATIVIDADE		FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO N° 32.753 de 25 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 32.753/2020

TOTAL GERAL			400.000,00	400.000,00		
SUB-TOTAL			400.000,00	400.000,00		
	10.301.0016	5.249300	3.3.50.43	0.2.14		400.000,00
301110-FMS	10.302.0016	10.302.0016.249400		0.2.14	400.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE ATIVID		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			PAG: 01			

DECRETO N° 32.754 de 25 de agosto de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.754/2020

TOTAL GERAL				1,300,000,00	1.300.000.00	
SUB-TOTAL			1.300.000,00	1.300.000,00		
	24.122.0002.	263013	3.3.90.39	0.1.00		1.300.000,00
570002-SECOM	24.131.0014.247500		3.3.90.39	0.1.00	1.300.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Val	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	

DECRETO N° 32.755 de 25 de agosto de 2020

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos n°s 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI n°12774/2020 do Ministério da Economia,

Considerando o disposto nos artigos n°s 41 e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral e

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.755/2020

PAG: 0	NÁRIO	AL EXTRAORDI	RÉDITO ADICIONA	C	PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	
ores em R\$ 1,00	Valo					
ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ETO / DADE	PROJE ATIVID	ÓRGÃO / UNIDADE
	15.359.883,00	0.1.91	3.3.90.30	02.263003	12.122.0002	441010-FME
	2.640.117,00	2.1.91	3.3.90.30	02.263003	12.122.0002	
	18.000.000,00				SUB-TOTAL	
2.000,00		0.1.91	3.3.50.41	08.110300	23.695.0008	540002-SECULT
685.988,00		0.1.91	3.3.90.35	08.110300	23.695.0008	
1.902,00		0.1.91	3.3.90.39	08.110300	23.695.0008	
374.740,00		0.1.91	3.3.90.47	08.110300	23.695.0008	
200.000,00		0.1.91	3.3.90.93	08.110300	23.695.0008	
2.640.117,00		2.1.91	4.4.90.51	08.110300	23.695.0008	
20.000,00		0.1.91	3.3.50.41	08.117900	23.695.0008	
750.000,00		0.1.91	3.3.90.35	08.117900	23.695.0008	
1.697.676,00		0.1.91	3.3.90.39	08.117900	23.695.0008	
51.000,00		0.1.91	3.3.90.47	08.117900	23.695.0008	
40.000,00		0.1.91	4.4.90.52	08.117900	23.695.0008	
500.000,00		0.1.91	3.3.50.41	08.129800	23.695.0008	
2.000,00		0.1.91	3.3.90.14	08.129800	23.695.0008	
90.000,00		0.1.91	3.3.90.30	08.129800	23.695.0008	
70.146,00		0.1.91	3.3.90.35	08.129800	23.695.0008	
219.615,00		0.1.91	3.3.90.39	08.129800	23.695.0008	
985.289,00		0.1.91	3.3.90.47	08.129800	23.695.0008	
348.000,00		0.1.91	3.3.90.93	08.129800	23.695.0008	
895.667,00		0.1.91	4.4.90.39	08.129800	23.695.0008	
10.000,00		0.1.91	4.4.90.51	08.129800	23.695.0008	
9.760,00		0.1.91	4.4.90.52	08.129800	23.695.0008	
460.000,00		0.1.91	4.4.90.35	08.240400	23.695.0008	
500.000,00		0.1.91	4.4.90.39	08.240400	23.695.0008	
93.000,00		0.1.91	4.4.90.52	08.240400	23.695.0008	
10.646.900,00					SUB-TOTAL	
4.000,00		0.1.91	3.3.90.14	10.113700	15.451.0010	610002-SEINFRA
5.000,00		0.1.91	3.3.90.30	10.113700	15.451.0010	
4.000,00		0.1.91	3.3.90.33	10.113700	15.451.0010	
159.000,00		0.1.91	3.3.90.35	10.113700	15.451.0010	
5.000,00		0.1.91	3.3.90.36	10.113700	15.451.0010	
42.000,00		0.1.91	3.3.90.39	10.113700	15.451.0010	
30.000,00		0.1.91	3.3.90.93	10.113700	15.451.0010	
50.000,00		0.1.91	4.4.90.35	10.113700	15.451.0010	
1.027.000,00		0.1.91	4.4.90.51	10.113700	15.451.0010	
1.034.000,00		0.1.91	4.4.90.52	10.113700	15.451.0010	
1.000.000,00		0.1.91	4.4.90.61	10.113700	15.451.0010	
3.529.000,00		0.1.91	4.4.90.93	10.113700	15.451.0010	
464.100,00		0.1.91	3.3.90.35	10.145600	15.451.0010	
7.353.100,00					SUB-TOTAL	
18.000.000,00	18.000.000,00				TOTAL GERAL	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de agosto de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDMAR PAIM**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos, Grau 54, da Diretoria de Modernização e Tecnologia da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HIANE SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Regulação - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 036/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 29.794. de 05 de junho de 2018. e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 32.249, de 14 de março de 2020, e o Decreto Municipal nº 32.268, de 18 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Salvador e definiu medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da continuidade da atividade de julgamento de recursos administrativos no âmbito do Conselho Municipal de Tributos - CMT,

CONSIDERANDO os arts. 193 e 236, §3°, do Código de Processo Civil, que dispõem, respectivamente, que os atos processuais podem ser total ou parcialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, e que é admitida a prática de atos processuais por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, os quais se aplicam subsidiariamente ao processo administrativo, conforme preceitua o art. 15 do mesmo diploma, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 291, §2º, e art. 318 da Lei 7.186, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 8.421, de 15 de julho de 2013, que dispõem que os atos processuais poderão ser praticados e transmitidos por meio eletrônico, assim como o uso de assinatura eletrônica.

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o Conselho Municipal de Tributos CMT a realizar, em sessões virtuais por videoconferência, os julgamentos de competência do órgão.
- § 1º As sessões virtuais observarão os procedimentos estabelecidos nesta Portaria, suspendendose, neste período, os dispositivos eventualmente conflitantes previstos na Portaria SEFAZ nº 02/2014 (Regimento Interno do CMT).
- § 2º Poderão ser julgados em sessões virtuais todos os recursos cuja análise compete ao CMT, sendo permitido aos Conselheiros participantes do julgamento ou as partes solicitarem, fundamentadamente, sua remessa para julgamento em sessão presencial e previamente aprovada pelo Presidente da Câmara Julgadora ou das Câmaras Reunidas, a ser realizada em momento oportuno ou quando encerrada a situação emergencial.
- § 3º As sessões virtuais por videoconferência no âmbito do Conselho Municipal de Tributos poderão ter continuidade após o estado de emergência definido no caput, a critério das pautas de julgamento de competência do órgão, definidas pelo Presidente do Conselho.
- Art. 2º As sessões de julgamento serão realizadas por meio de ferramenta corporativa disponibilizada pelo Município para reunião em teleconferência, com registro em Ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros participantes da sessão, de forma eletrônica ou presencial.
- § 1º As partes e os patronos que tiverem requerido sustentação oral no seu Recurso Ordinário, conforme prevê o art. 305, inciso VII, §3º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, e manifestarem interesse em participar da sessão de julgamento, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico cmtvirtual@sefaz.salvador. ba.gov.br, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data designada para realização da sessão, indicando a Câmara Julgadora, a data e horário da sessão, número do processo, da Notificação Fiscal de Lançamento ou do Auto de Infração e o nome completo de quem fará a sustentação.
- § 2º As partes e os patronos que não tiverem requerido sustentação oral no seu Recurso Ordinário, e manifestarem interesse em assistir a sessão de julgamento, deverão inscrever-se por meio do endereço eletrônico cmtvirtual@sefaz.salvador.ba.gov.br, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data designada para realização da sessão.
- § 3° O e-mail deverá conter, além dos dados indicados no § 1°:
- I indicação expressa do e-mail associado à conta cadastrada na plataforma indicada na página do CMT constante no site da SEFAZ/PMS;
- II em anexo, documento de identificação com fotografia visível de quem fará a sustentação ou assistirá a sessão e, caso não esteja constituído nos autos, também dos documentos que comprovem a legitimidade.
- § 4º As partes ou patronos participarão da videoconferência como convidados, sendo obrigatório o prévio cadastro na ferramenta corporativa de que trata o caput, exceto os membros da corporação.
- § 5º O Chefe da Representação Fiscal, conforme prevê o Art. 316-B, inciso XII da Lei nº 7.186/2006, alterada pela Lei nº 8.421, de 15 de julho de 2013, deverá informar o nome do Representante Fiscal que irá atuar na sessão, por meio do endereço eletrônico cmtvirtual@sefaz.salvador.ba.gov.br, pelo menos 5 (cinco) dias antes da data designada para realização da sessão.
- Art. 3° As pautas de julgamento deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município com expressa indicação de que a sessão será virtual, com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência da data em que será realizada a sessão, sendo que até 3 (três) dias antecedentes à sessão serão utilizados para abertura da sala e convite para reunião telepresencial.
- Art. 4º Será criada uma sala de reuniões para cada sessão designada, sendo enviado aos inscritos, no endereco eletrônico indicado na inscrição, o link para ingresso na reunião.
- \S 1° Caso não receba o link de convite até 2 (dois) dias antes da realização da sessão, a Parte poderá, comprovando a inscrição, solicitar o link no endereço cmtvirtual@sefaz.salvador.ba.gov.br.
- \S 2º Não havendo manifestação quanto à falta do link em até uma hora do início da sessão, a ausência do interessado na sala de reuniões configurará desistência da sustentação.
- Art. 5º No horário designado para sessão consoante pauta publicada, o inscrito deverá estar conectado à ferramenta de reuniões e disponível para o momento de sua participação na sessão, ingressando em condição de espera.
- § 1º Os recursos serão julgados segundo a ordem da pauta publicada e observando o procedimento estabelecido no Regimento Interno do CMT.
- § 2º A participação das partes e o momento de sua intervenção nas sessões de julgamento serão controladas por meio dos recursos de manejo de microfone e exclusão disponíveis na ferramenta de reuniões.

Art. 6° A responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à videoconferência para realização das sessões de julgamento é exclusiva do interessado inscrito.

Parágrafo único. A inobservância dos prazos estabelecidos nesta portaria, assim como eventual instabilidade da conexão e demais dificuldades decorrentes da inobservância do caput poderão ensejar o julgamento do processo no estado em que se encontra, ficando preclusa a oportunidade de apresentar a sustentação oral.

Art. 7° A suspensão dos prazos para a pratica de atos processuais estabelecida na Portaria Conjunta n° 020/2020 não se aplica aos atos indicados nesta Portaria.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de agosto de 2020.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo decreto nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor **RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO**, Mat. 3151674, Auditor Fiscal, para responder pelo cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria da Receita Municipal durante ausências e impedimentos legais do titular, MARCONDES DIAS BARBOSA. matrícula 3026819.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de agosto de 2020.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 31521/2020 Interessado: CRISTIANE DOS SANTOS MOTA (Inscrição imobiliária nº 591.885-5)

Salvador, 25 de agosto de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 2789/2020 Interessado: ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 65.129-0, 128.079-1, 128.080-5, 146.139-7, 146.140-0, 146.177-0, 146.142-7, 146.143-5 e 146.141-9)

Processo nº: 7512/2020 Interessado: ESTADO DA BAHIA (Inscrição imobiliária nº 872.130-0)

Processo nº: 30645/2020 Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (Inscrição imobiliária nº 106.393-6)



Processo nº: 30988/2020

Interessado: CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPO

(Inscrição imobiliária nº 446.665-9)

Salvador, 25 de agosto de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "d"

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 5321/2020

Interessado: ISMAEL CÉSAR CAVALCANTI NETO

(Inscrição imobiliária nº 471.593-4)

Salvador, 25 de agosto de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO

Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	OIKOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
REQUERENTE	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
INSC. IMOBILIÁRIA	203.100-0
CPF/CNPJ	02.191.116/0001-80
PROCESSO N.	13.121/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 792.414,00 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, VEZ QUE FOI EFETUADO PAGAMENTO EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E 19, INCISO V § 2°, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME
REQUERENTE	0 MESM0
INSC. IMOBILIÁRIA	274.471-6
CPF/CNPJ	06.641.432/0001-68
PROCESSO N.	13.487/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 866.558.55, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1° DO ARTIGO 299° E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	C & C SERVIÇOS DE FUTEBOL SOCIETY LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	264.584/001-45
CNPJ	07.209.198/0001-67

PROCESSO N.	17059/2020	
T. I.	486.2020	
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL	
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO	
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇZÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6° DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN N° 94/2011 E IN SEFAZ/DRM 04/2020.	

CONTRIBUINTE	EMPI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	MARILIA TORREAO FERREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	231.473-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.705.842/0001-53
PROCESSO N°.	12.250/2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, JÁ QUE FOI APRESENTADO UM LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 1.125.394,24, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PASSOS GARCIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
REQUERENTE	JOSE OLDEGAR MIRANDA PASSOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	941.447-9
CNPJ DA CONTRIBUINTE	00.830.746/0001-22
PROCESSO N°.	5.130/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL NO VALOR DE R\$ 834.683,14, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELA CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE, CARACTERIZANDO COMO IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, INVIABILIZANDO, DESSE MODO, A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL: DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	EDUARDO NELSON DE ALMEIDA SANTOS
REQUERENTE	0 MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	226.870-1
CPF DO CONTRIBUINTE	002.159.705.78
PROCESSO N°.	8.525/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA

IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, JÁ QUE FOI APRESENTADO UM PARECER TÉCNICO COMO LAUDO DE AVALIAÇÃO, TOTALMENTE EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1, O QUE DEIXA DE SER CONSIDERADO COMO PROVA CONSISTENTE, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 2.110.222,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAPO COL/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2018 (PROC. 8.346/2018), RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CÂMARAS REUNIDAS

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO PUBLICADO NO DOM Nº 7.529 DE 17/12/2019.

PEDIDO DE REFORMA RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS

PROCESSO N°: 30857-2013

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 363 - 2013 - ISS NOTIFICANTE (S): MARIO MEIRELLES NETO RECORRENTE: REPRESENTAÇÃO FISCAL AUTUADA: ADN TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA

RECORRENTE:ADN CONSULTORIA E GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ADVOGADO (S):WASHINGTON LACERDA GOMES E OUTROS

RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA - ISS - PRINCIPAL - TRIBUTAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS CUJOS RECIBOS DE RETENÇÃO NA FONTE NÃO CONSTAM A ASSINATURA DO TOMADOR DO SERVIÇO. Necessidade de assinatura do recibo de retenção na fonte (RRF) como elemento fundamental para comprovar a retenção do ISS na fonte, sendo considerado inidôneo o RRF em que constar esta omissão Inteligência dos artigos 46, III e 3°, I do Decreto nº 18.019/2007. Manutenção da decisão em relação aos serviços prestados a CENTREL LUMINA TECNOLOGIA no município de Salvador, local do estabelecimento prestador.

PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO CONHECIDO E PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PARA PROCEDÊNCIA DA NFL NO VALOR CONSTANTE NO DEMONSTRATIVO DE CÀLCULO DE FLS.239 e 240.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 248/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 132 a 134 e 235 a 236 do Processo 48123/2019 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 3040688, Auditor Fiscal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 24 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N° 249/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 48123/2019, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92, RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Auditor Fiscal, matrícula nº 3040688, lotação da SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 24.270,88 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.840,29 - Gratificação de Competência

(100%) R\$ 1.856,19 - Adicional (42%) R\$ 772,92 - Estabilidade Econômica Grau 54 (50%) R\$ 1.061,56 - Gratificação de Produção (610,5846%) R\$ 11.236,53 - PDF (Decreto n° 22,743/2012) (404,3093%) R\$ 7.440,46 - Produtividade Fiscal (3,420%) R\$ 62,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de agosto de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA Diretor

PORTARIA Nº 250/2020

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 386/2017, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92, RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada VANDA MARIA DOS SANTOS, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3019213, lotação da FGM - Fundação Gregório de Mattos, em R\$ 3.561,04 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e quatro centavos), com base no salário de contribuição verificado no mês de MARÇO/2020, constituído das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação de Confiança Grau 61 (50%) R\$ 161,71 - Gratificação de Complementação de Carga Horária (14,01%) R\$ 80,01 - Complementação Salarial (11,23%) R\$ 150,96. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20/03/2020, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de agosto de 2020.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 249/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, desde 11/08/2020, a servidora SELMA DA SILVA BURGOS, mat. nº. 3090888, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, da UBS Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/08/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
706512	7046/20	MARISTELA PRAZERES GANDRA 488.224.421- VIVIANE MIRANDA		R\$1.930,50	
706251	6754/20	6754/20 CLAUDIO WILLIAN 638.336.545- VIVIANE DE FREITAS 20 MIRANDA RIBEIRO		R\$2.145,00	
706452	59031/19	RENATA PIMENTEL COELHO	013.487.385- 88	VIVIANE MIRANDA	R\$2.145,00
706252	8795/20	IVAN DE MOURA SOUZA	164.756.665.72	VIVIANE MIRANDA	R\$1.930,50
606228	3593/20	LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	918.994.275- 20	VIVIANE MIRANDA	R\$2.574,00
607422	6210/20	EDMILSON AMORIM BORGES	781.166.865- 34	VIVIANE MIRANDA	R\$321,60



Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/08/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601765	21978/19	JAILTON OLIVEIRA PEREIRA	025.581.855- 60	VIVIANE MIRANDA	R\$5.361,78

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/08/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUT0	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
602105	44575/19	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0024- 59	VIVIANE MIRANDA	R\$536,25
603554	45026/19	VERTICAL ENGENHARIA LTDA	13.486.576/0001- 52	VIVIANE MIRANDA	R\$2.144,70
601315	23192/19	ENILDO JUDSON BENEVIDES MONTALVAO	JUDSON BENEVIDES 240.793.755-49 VIVIANE MIRANDA		R\$33.039,37
602863	35305/19	PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	17.463.456/0015- 96	VIVIANE MIRANDA	R\$2.144,70

Salvador, 25 de AGOSTO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 225/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores ANDRE LUIZ SAMPAIO, matrícula nº 3067811, ALEX VIEIRA PIMENTEL, matrícula nº 3097973 e DEA CLARISSA SOARES FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 3089982, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades comedidades no âmbito da Autarquia, tendo como suplente SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3098414, revogando as disposições da Portaria nº 365/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.219, de 10/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA Nº 227/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.673/2013 de 20 de dezembro de 2013, no Chamamento Público nº001/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicado no D.O.M. de 07 de fevereiro de 2014, e na Portaria nº 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Renovar o credenciamento da empresa TRAFEGBA Locação de Equipamentos Ltda. (CNPJ 19.894.662/0001-80), por 18 (dezoito) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2020, para prestação de serviços por meio de Painel de Mensagens Variáveis (PMV), aprovando o seu requerimento no Processo n° 3186-2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de agosto de 2020.

FABRÍZZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 230/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Emilia Eva Augusto da Silva, publicada no Diário Oficial do Município 7.547 de 11 a 13/01/2020, referente ao Processo de nº 11681/2019, com base no Parecer Asjur 355/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 231/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Marcos Nascimento dos Reis, publicada no Diário Oficial do Município 7.688 de 16/06/2020, referente ao Processo de nº 2763/2020, com base no Parecer Asjur 365/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 232/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Dagmar Genipapeiro Santiago, publicada no Diário Oficial do Município 7.688 de 16/06/2020, referente ao Processo de nº 1088/2020, com base no Parecer Asjur 360/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 233/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Erasmo Ribeiro de Andrade Sobrinho, publicada no Diário Oficial do Município 7.697 de 23/06/2020, referente ao Processo de nº 2575/2020, com base no Parecer Asjur 364/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

PORTARIA N°. 234/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Anular os Despachos Finais, referente a Estabilidade Econômica de Enoc Carvalho Mendes Ferreira, publicada no Diário Oficial do Município 7.568 de 08 a 10/02/2020, referente ao Processo de nº 804/2020, com base no Parecer Asjur 357/2020.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE Estabilidade Economica - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
2752/2020	MARIA DE FATIMA MARTINEZ MARCONI



PROCESSO	INTERESSADO
1122/2020	NELSON CONCEICAO FERREIRA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FABRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1°, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC n° 35/2004.

PROCESSO	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇAO	AQUISIÇÃO	REQUERIDO
3379/2020	LENILDO GALDINO AZEVEDO	CHEFE DE SETOR "B" GRAU 63	27/02/2019	22/07/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de agosto de 2020.

FARRIZZIO M. MARTINEZ

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 138/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/08/2020,a servidora SANDRA DANASCENO SERRA DANTAS matrícula n.º 3063424, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular NILTON CESAR DOS S. E. SANTO, matrícula n.º 3070787, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

PORTARIA N.º 139/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n° 26.012/2015.

RESOLVE

Considerar designada desde 01/09/2020, a servidora VERA FERREIRA SILVA, matrícula n.º 3073900, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular VALFREDO FELIX CERQUEIRA, matrícula 3073900, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

PORTARIA N.º 140/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015.

RESOLVE

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 2931/2019, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 21/02/2020, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de Agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

PORTARIA N.º 141/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012 de 07 de maio de 2015

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 6384/2019, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 03/05/2020, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 25 de Agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENCA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QÜINQÜÊNIO
6020/2019 SEMOP	REINALDO GOMES DOS SANTOS	2°
6401/2019 SEMOP	ABDON JOSE PINTO DOS SANTOS	4°
7104/2019 SEMOP	HERON XAVIER NUNES	2°
7147/2019 SEMOP	JOSE DERNEVAL DIAS	5°
7271/2020 SEMOP	RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR	2°
7321/2019 SEMOP	RICARDO AUGUSTO DE JESUS DEIRÓ	1° E 2°
7446/2019 SEMOP	FERNANDO TAVARES DE ARAUJO RAMOS	2°
41/2020 SEMOP	VAGNER LUIS DE GOES ALVES	2°
130/2020 SEMOP	RAIMI SANCHES VIEIRA CARREIRO	2°
139/2020 SEMOP	SANDRO RIBEIRO GONZALEZ	2°
268/2020 SEMOP	LEONARDO IGREJA PESTANA DE ARAÚJO	2°
682/2020 SEMOP	ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS	3°

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
5394/2019 SEMOP	CRISTIANO CIDREIRA ANDRADE	4°
6923/2019 SEMOP	FABIANA DE FIGUEREDO DOS SANTOS	3°
689/2020 SEMOP	ROBERTO MORAIS CARDOSO	4°

Salvador, 25 de agosto de 2020.

PAULO CRISTIANO CALDEIRA BATISTA

Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 023/2020

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 119/2020

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO				
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO	
7542/2019	MARINALVA DOS SANTOS TELES	SOROCRED - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A	ARQUIVAMENTO	
5956/2019	MARCELA FERNANDA VASCONCELOS BANDEIRA	BANCO BRADESCO S.A.	ARQUIVAMENTO	

SALVADOR, 24 DE AGOSTO DE 2020

ZILTON KRUGER NETTO

Diretor Geral de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor





Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 109/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 14/08/2020, a servidora MONICA GARCIA DE SOUZA, matrícula 3101956, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Ações de Prevenção a Violência.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 24 de agosto de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1447/2020	ROQUE LAZARO BACELAR COUTO	3037724

Salvador, 25 de agosto de 2020

REGINALDO SANTOS GALVÃO

Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N°162/2020 - PROC: 644/2020 - SEMGE, cuio objeto é elaboração de registro de preços de sistemas de intercomunicação e amplificação de voz, exceto de aeronaves (MEGAFONE), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/09/2020; abertura no dia 11/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 11/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N°176/2020 - PROC: 508/2020 - SEMGE, cuio objeto é elaboração de registro de preços de para aquisição de vestuário - (VESTUÁRIO ESPORTIVO) - SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/09/2020; abertura no dia 10/09/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 10/09/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de agosto de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Subsecretária Municipal de Gestão, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria SEMGE nº 11/2017, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8666/93, REVOGA a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º129/2020 - PROC: 205/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços equipamen (APARELHO TELEFÔNICO COM FIO).

Salvador, 25 de agosto de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 246/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Processo n.º 9.140/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/09/2020 até às 09:00 horas do dia 15/09/2020-SMS

Abertura das Propostas:15/09/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:15/09/2020 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2020

Processo nº 8.158/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
A M MOLITEDNO FIDELL	01	94.000,00
A. M. MOLITERNO EIRELI	04	23.300,00
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	02	109.095,00
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	05	5.544,50
DIADETICOS A CIA FIDELL. EDD	03	96.000,00
DIABETICOS & CIA EIRELI - EPP	06	24.000,00
TOTAL	351,939,50	

Critério de Julgamento: Menor Preço DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2020. Pregão Eletrônico - SMS n.º 211/2020 Processo nº 6.273/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o presente certame.

Pregão Eletrônico - SM5 n.º 212/2020

Processo nº 4.993/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara os lotes 01 e 02 DESERTOS e os lotes 03, 04, 05 e 06 FRACASSADOS do presente certame.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: PMG Comunicação Ltda

OBJETO: Conceituação e criação de campanha RECADASTRAMENTO DO SUS 2020 - PUP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO

Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO FASE 2

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação -COPEL, divulga o resultado da Habilitação fase 2 abaixo especificado:



Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Habilitada zona norte: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI

A Transalvador realizará vistoria técnica em até 10 (dez) dias corridos, conforme subitem 7.3, do edital

Salvador, 25 de agosto de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO FINAL

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da Habilitação final abaixo especificado:

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Empresa Habilitada e apta ao Credenciamento, zonas leste e sul: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 25 de agosto de 2020

EDUARDO BOUZA CARRACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

PROCESSO SEMTEL N°: 349/2020

EMPRESA: JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 20.825.277/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos elétricos, eletromecânicos e hidráulicos na Arena Aquática de Salvador, com fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, conforme especificação do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.350,00 (Noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104400 - Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 25/08/2020

Salvador, 25 de agosto de 2020

SIDELVAN NÓBREGA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado do julgamento de habilitação da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.

PROCESSO: Nº 117/2019

Objeto: contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos

da Construção Civil e Resíduos Volumosos, nas etapas de recebimento; triagem; valorização, por meio de técnicas de eficientização de reutilização e reciclagem; destinação ambientalmente adequada de resíduos e disposição final unicamente de rejeitos da construção civil (RCC) e volumosos provenientes do Município do Salvador, em Central de Tratamento de Resíduos, subdividido em 02 (dois) lotes, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a prescrição da Lei Federal 12.305/2010 e no conceito de "Cidade Sustentável", conforme especificações contidas no Projeto Rásico - Apexo I do Edital

EMPRESA	JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Habilitada
ÁGUAS CLARAS AMBIENTAL CENTRAL DE TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	Habilitada

Fica aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Salvador, 25 de Agosto de 2020

MARIA IVONETE GOMES SILVA Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE -SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2020

LICITAÇÃO nº 014/2020

OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para construção de praças e canteiros públicos, incluindo montagens de mobiliários urbanos, situados em logradouros públicos do Município de Salvador, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal nas obras de requalificação de espaços urbanos, executadas sob a responsabilidade da DESAL, conforme planilhas, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Rásiro

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/09/2020 ás 08:00 horas; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 às 08:00 horas; SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/09/2020, às 11:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de agosto de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS -SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 006/2020 - Processo nº 239/2020-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Vencedor: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com valor K de 0,72, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 5.527.158,95 (cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 25/08/2020

Ficam, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17, e atendendo ao item 21 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 25 de agosto de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2020 PROCESSO: 209/2020

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário (mesa de refeitório, armário para chaves e cadeira giratória).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 319/2020 CONTRATADO: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JÚNIOR JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002576	CADEIRA GIRATÓRIA, PARA BANCADA DE LABORATÓRIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, REVESTIDA EM VINIL, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI- RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA ATÉ 900MM, TRAVA DE MOVIMENTAÇÃO, BASE GIRATÓRIA ATRAVÉS DE PISTÃO PNEUMÁTICO, EIXO CENTRAL COM MOLA AMORTECEDORA E CAPA TELESCÓPIA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, ANEL DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO 7/8" SOLDADA PELO PROCESSO MÍG, TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR PRETA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS, VINIL NA COR PRETA, ASSENTO MÍNIMO 400MM, PROPUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 460MM, ENCOSTO MÍNIMO 240 X 305MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	364,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
		ARMÁRIO PARA CHAVES,		
		"CLAVICULÁRIO", COM CAPACIDADE		
		PARA NO MÍNIMO 120 CHAVES,		
		CONFECCIONADO EM CHAPA DE		
		AÇO FOSFOTIZADA, COM PINTURA		
		EPÓXI NA COR CINZA. AS CHAVES		
		DEVEM SER ORDENADAS ATRAVÉS		
		DE SUPORTES E CHAVEIROS		
		EM POLIESTIRENO DE ALTO		
		IMPACTO, FECHADURA TIPO YALE		
		E IDENTIFICAÇÃO SEQUENCIAL		
02	100003135	POR NÚMEROS, ACOMPANHAR	UN	362,00
		CHAVEIROS E ÍNDICE PARA		
		CONTROLE DAS CHAVES, DEVERÁ		
		SER COMPOSTO ORIGINALMENTE		
		COM SUPORTES E CHAVEIROS NA		
		COR AMARELA. DIMENSÕES; 41 A		
		50 CM DE ALTURA, 48 A 50 CM DE		
		LARGURA E APROXIMADAMENTE		
		6 CM DE PROFUNDIDADE.		
		FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS		
		NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS E		
		VIGENTES PARA O PRODUTO.		

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2020 PROCESSO: 209/2020

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário (mesa de refeitório, armário para chaves e cadeira

giratória). TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 320/2020 CONTRATADO: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 76.291.251/0001-34

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ONOAO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMOB

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉ LUIZ DE MARCHI MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001571	MESA PARA REFEITÓRIO, CONJUGADA 06 LUGARES, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI-IMPACTO, ASSENTOS CIRCULARES CONJUGADOS EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, FIXOS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI-IMPACTO, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, LAMINADO NA COR MARFIM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1800 X 800 X 720 A 750MM.	UN	455,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2020

PROCESSO: 209/2020

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário (mesa de refeitório, armário para chaves e cadeira giratória).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 321/2020 CONTRATADO: AGUIA COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 13.325.804/0001-02

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GABP
GCM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
SMS SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MONICA VASCONCELOS DA SILVA SOUZA

AGUIA COMERCIO EIRELI EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100002576	CADEIRA GIRATÓRIA, PARA BANCADA DE LABORATÓRIO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, REVESTIDA EM VINIL, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI- RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA ATÉ 900MM, TRAVA DE MOVIMENTAÇÃO, BASE GIRATÓRIA ATRAVÉS DE PISTÃO PNEUMÁTICO, EIXO CENTRAL COM MOLA AMORTECEDORA E CAPA TELESCÓPIA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, ANEL DE APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA, ESTRUTURA EM AÇO 7/8" SOLDADA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR PRETA, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS, VINIL NA COR PRETA, ASSENTO MÍNIMO 400MM, PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO 380 A 460MM, ENCOSTO MÍNIMO 240 X 305MM, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS APLICÁVEIS E VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	310,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP





RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2020

PROCESSO: 209/2020

OBJETO: Registro de Preços de mobiliário (mesa de refeitório, armário para chaves e cadeira

giratória).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 322/2020

CONTRATADO: MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 76.291.251/0001-34

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

> **ISABELA L. M. CABRAL** SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉ LUIZ DE MARCHI MODILAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBSECRETARIA MONICIFAL DE GESTAO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001571	MESA PARA REFEITÓRIO, CONJUGADA 06 LUGARES, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI-IMPACTO, ASSENTOS CIRCULARES CONJUGADOS EM MADEIRA AGLOMERADA, ALTA DENSIDADE, FIXOS, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA DENSIDADE, BORDA ENCABEÇADA EM PVC ANTI- IMPACTO, ESPESSURA MÍNIMA 25MM, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, LAMINADO NA COR MARFIM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 1800 X 800 X 720 A 750MM.	UN	455,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2020

PROCESSO: 261/2020

OBJETO: Registro de Preços de cadeado TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 333/2020 CONTRATADO: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMTEL
SUCOP
SMS
SECOM
SEMGE
SPMJ
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO



FERGAVI COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATÃO 25MM	UN	10,00
2	200000559	CADEADO LATÃO 35MM	UN	14,50
3	200000560	CADEADO LATÃO 45MM	UN	19,57
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	10,71
5	200009150	CADEADO LATÃO 30MM	UN	11,52
6	200010511	CADEADO LATÃO 40MM.	UN	16,32
7	200014616	CADEADO LATÃO 20MM	UN	8,50
8	200014964	CADEADO LATÃO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	10,79

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 144/2020 PROCESSO: 261/2020

OBJETO: Registro de Preços de cadeado TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 334/2020 CONTRATADO: KARYNE LIMA SANTOS

CNPJ: 29.768.449/0001-86

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECULT
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMPRE
SEMTEL
SUCOP
SMS
SECOM
SEMGE
SPMJ
SEMOP

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

KARYNE LIMA SANTOS

KARYNE LIMA SANTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000558	CADEADO LATÃO 25MM	UN	10,00
2	200000559	CADEADO LATÃO 35MM	UN	17,00
3	200000560	CADEADO LATÃO 45MM	UN	21,04
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	10,71
5	200009150	CADEADO LATÃO 30MM	UN	13,00
6	200010511	CADEADO LATÃO 40MM.	UN	17,96
7	200014616	CADEADO LATÃO 20MM	UN	10,00
8	200014964	CADEADO LATÃO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	10,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 252/2020

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. º 339/2020

CONTRATADO: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SEMPRE
SEINFRA
SUCOP
SEDUR
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO FERGAVI COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
1	200001919	FACÃO LÂMINA EM AÇO 18"	UN	26,58	
2	200002597	ARCO DE SERRA EM AÇO PARA LÂMINAS 10 E 12".	UN	37,36	
3	200002598	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO 12" X 1/2"	UN	5,50	
4	200003711	SERRA COPO DIÂMETRO 5CM	UN	43,29	
5	200003712	SERROTE LÂMINA EM AÇO COM 18 POLEGADAS	UN	35,98	
6	200006562	LIMA DE AÇO CHATA MEIA CANA	UN	26,81	
7	200006563	LIMA DE AÇO MURÇA CHATA	UN	32,49	
8	200006666	SERRA COPO DIÂMETRO 1'	UN	19,80	
9	200006667	SERRA COPO DIÂMETRO 3/4'	UN	18,60	
10	200006668	SERRA COPO DIÂMETRO 9/16"	UN	15,41	
11	200008277	FACÃO LÂMINA EM AÇO 16"	UN	23,37	
12	200008278	FACÃO LÂMINA EM AÇO 20"	UN	28,00	
13	200008742	ARCO DE SERRA EM AÇO PARA LÂMINAS 15 A 16"	UN	57,90	
14	200008743	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO 16" X 3/4"	UN	5,50	
15	200009420	FACÃO LÂMINA EM AÇO 18" COM BAINHA	UN	38,00	
16	200010431	SERROTE DE PODA COM CABO EM MADEIRA	UN	27,90	

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2020

PROCESSO: 252/2020

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 340/2020 CONTRATADO: FERGAVI COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) meses, a contar da data de sua assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO: 137/2020





ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SEMPRE
SEINFRA
SUCOP
SEDUR
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO FERGAVI COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001919	FACÃO LÂMINA EM AÇO 18"	UN	26,58
2	200002597	ARCO DE SERRA EM AÇO PARA LÂMINAS 10 E 12".	UN	37,36
3	200002598	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO 12" X 1/2"	UN	5,50
4	200003711	SERRA COPO DIÂMETRO 5CM	UN	43,29
5	200003712	SERROTE LÂMINA EM AÇO COM 18 POLEGADAS	UN	35,98
6	200006562	LIMA DE AÇO CHATA MEIA CANA	UN	26,81
7	200006563	LIMA DE AÇO MURÇA CHATA	UN	32,49
8	200006666	SERRA COPO DIÂMETRO 1'	UN	19,80
9	200006667	SERRA COPO DIÂMETRO 3/4'	UN	18,60
10	200006668	SERRA COPO DIÂMETRO 9/16"	UN	15,41
11	200008277	FACÃO LÂMINA EM AÇO 16"	UN	23,37
12	200008278	FACÃO LÂMINA EM AÇO 20"	UN	28,00
13	200008742	ARCO DE SERRA EM AÇO PARA LÂMINAS 15 A 16"	UN	57,90
14	200008743	LÂMINA DE SERRA PARA ARCO 16" X 3/4"	UN	5,50
15	200009420	FACÃO LÂMINA EM AÇO 18" COM BAINHA	UN	38,00
16	200010431	SERROTE DE PODA COM CABO EM MADEIRA	UN	27,90

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2020 PROCESSO: 251/2020

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 341/2020

CONTRATADO: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA EDIFICIOS MONTAGEM

CNPJ: 27.381.767/0002-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SEMPRE
SEINFRA

ÓRGÃO/ENTIDADE	
SUCOP	
SEDUR	
SEMAN	

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA

HENFER SERVIÇOS DE PINTURA EDIFICIOS MONTAGEM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001493	CORDA EM POLIETILENO TORCIDA 3 PERNAS 220M	RL	502,00
2	200003388	PONTEIRO EM AÇO TEMPERADO 3/4" X 20CM	UN	15,86
3	200003855	TALHADEIRA AÇO TEMPERADO 3/4" X 12CM	UN	11,32
4	200004036	TORQUÊS AÇO CARBONO 12" CABO LONGO	UN	33,00
5	200004037	TORQUÊS AÇO CARBONO 12" CABO MÉDIO	UN	32,00
6	200004439	PLAINA PARA MARCINEIRO MANUAL	UN	137,90
7	200005292	ALAVANCA DIÂMETRO 7/8" COMPRIMENTO 1,50M	UN	92,00
8	200005294	ALAVANCA DIÂMETRO 3/4" COMPRIMENTO 1,5M	UN	85,00
9	200005385	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1"	UN	18,00
10	200005386	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 3/4"	UN	23,00
11	200005387	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1/2"	UN	20,00
12	200005388	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1/4"	UN	20,00
13	200005857	CANIVETE EM AÇO PARA ELETRICISTA	UN	47,78
14	200005964	TORQUÊS AÇO 8"	UN	35,77
15	200006677	TALHADEIRA AÇO PLANO 300X25MM	UN	34,00
16	200009360	CANIVETE EM AÇO DOBRÁVEL	UN	28,81
17	200009416	TALHADEIRA AÇO TEMPERADO 25MM X 350MM	UN	62,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2020

PROCESSO: 251/2020

OBJETO: Registro de Preços de ferramentas manuais

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N. ° 342/2020

CONTRATADO: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA EDIFICIOS MONTAGEM

CNPJ: 27.381.767/0002-45

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) meses, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMGE
SEMOP
SEMTEL
SEMPRE
SEINFRA
SUCOP
SEDUR
SEMAN

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE SANTOS FERREIRA

HENFER SERVICOS DE PINTURA EDIFICIOS MONTAGEM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001493	CORDA EM POLIETILENO TORCIDA 3 PERNAS 220M	RL	502,00
2	200003388	PONTEIRO EM AÇO TEMPERADO 3/4" X 20CM	UN	15,86
3	200003855	TALHADEIRA AÇO TEMPERADO 3/4" X 12CM	UN	11,32
4	200004036	TORQUÊS AÇO CARBONO 12" CABO LONGO	UN	33,00
5	200004037	TORQUÊS AÇO CARBONO 12" CABO MÉDIO	UN	32,00
6	200004439	PLAINA PARA MARCINEIRO MANUAL	UN	137,90
7	200005292	ALAVANCA DIÂMETRO 7/8" COMPRIMENTO 1,50M	UN	92,00
8	200005294	ALAVANCA DIÂMETRO 3/4" COMPRIMENTO 1,5M	UN	85,00
9	200005385	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1"	UN	18,00
10	200005386	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 3/4"	UN	23,00
11	200005387	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1/2"	UN	20,00
12	200005388	FORMÃO PARA CARPINTEIRO EM AÇO 1/4"	UN	20,00
13	200005857	CANIVETE EM AÇO PARA ELETRICISTA	UN	47,78
14	200005964	TORQUÊS AÇO 8"	UN	35,77
15	200006677	TALHADEIRA AÇO PLANO 300X25MM	UN	34,00
16	200009360	CANIVETE EM AÇO DOBRÁVEL	UN	28,81
17	200009416	TALHADEIRA AÇO TEMPERADO 25MM X 350MM	UN	62,00

Salvador, 25 de agosto de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

093/2019

PUBLICAÇÃO: 19 de agosto de 2020 - DOM 7.763 PAG. 9 PROCESSO Nº 1445/2020. CONTRATO nº 093/2019

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019

LEIA-SE:

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019.

Salvador, 25 de agosto de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019

PROCESSO: Nº 14455/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/08/2020 e término em 25/11/2020, e suprimir em aproximadamente 50% do valor atualmente contratado, passando o valor global estimado de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

CONTRATADA: LL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.678.736/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PROCESSO: Nº 18824/2017

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir as placas dos veículos constante no presente Contrato, conforme Anexo I.

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em excluir as placas dos veículos constante no presente Contrato, conforme Anexo II.

CONTRATADA: EDNA DE SOUSA SILVA.

CNPJ: 02.550.179/0001-86 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 RESPONSÁVEL LEGAL: Renê Alves de Sousa

Salvador, 25 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 389/2020

PROCESSO nº 12994/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 020/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta dois

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: PRAM MEDICOS ASSOCIADOS

CNPJ: 30.248.479/0001-40 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Amanda Passos Marinielo

Salvador, 21 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2020009336

LICITAÇÃO Nº: 120/2020 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000265

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 274/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA

CNPJ N°: 05.092.265/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI (BORRIFADOR PULVERIZADOR) PARA ATENDER DEMANDA DA GGSUAS VALOR TOTAL: R\$ 5.980,26 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 21/08/2020 PROCESSO Nº 2258/2020

AFM N°: 2020009339

LICITAÇÃO N°: 52/2020 TERMO DE COMPROMISSO N°: 2020000185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 80/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA

CNPJ N°: 09.315.202/0001-05 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI(MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL) PARA ATENDER DEMANDA DA

VALOR TOTAL: R\$ 242.872.11 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS





DEVIS E UNIZE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002 ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS DATA DA AFM: 21/08/2020 PROCESSO Nº 2258/2020

AFM N°: 2020009337

LICITAÇÃO Nº: 123/2020 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000275 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 275/20 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE CNPJ N° 13.927.801/0017-06 CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO CONFJ Nº: 73.849.952/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPI (ÁLCOOL GEL 70%) PARA ATENDER DEMANDA DA GGSUAS VALOR TOTAL: R\$ 12.792,00 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002 ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS PROCESSO Nº 2258/2020

Salvador, 25 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020009459

LICITAÇÃO Nº: 144/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000423. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3263/19.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E.

CNPJ N°: 12.868.901/0001-89

OBJETO: AQUISICÃO DE PAPEL TOALHA. VALOR TOTAL: R\$ 13.056,00 (TREZE MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PRO JETO/ATIVIDADE: 250119

FLEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 25/08/2020 PROCESSO Nº 2560/2020

Salvador, 25 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES

Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2020009517

LICITAÇÃO Nº 155/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000306.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. CNPJ N° 08.998.109/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE.

VALOR TOTAL: R\$ 53.905,50 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PRO JETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 25/08/2020

PROCESSO Nº 2710/2020

AFM N°: 2020009518

LICITAÇÃO Nº: 155/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000306.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 533/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE CNPJ N° 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ACESSO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

CNPJ N°: 08.998.109/0001-71

OBJETO: : AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOCO

VALOR TOTAL: R\$ 85,100.60 (DITENTA E CINCO MIL CEM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2633002

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO DATA DA ΔΕΜ: 25/08/2020

PROCESSO Nº 2710/2020

Salvador, 25 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

N° 005/2020

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 005/2020 que objetivou a contratação de Consultor Individual (CI) para elaboração de projeto de sinalização turística e interpretativa do Centro Antigo de Salvador e trechos da orla da cidade de Salvador-Bahia, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto da Consultoria Individual a Wagner Leonardo Silva Castor pelo valor global de R\$199.818,00 (cento e noventa e nove

Salvador, 25 de agosto de 2020.

PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2020

Contrato nº 018/2020

Processo Administrativo: PR-SECULT Nº 350/2020

Consultor Individual (CI): N° 005/2020 Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Wagner Leonardo Silva Castor

CPF: 020 252 285-70

Objeto: Consultor Individual (CI) para elaboração de projeto de sinalização turística e interpretativa do Centro Antigo de Salvador e trechos da orla da cidade de Salvador-Bahia, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Vigência: 25/08/2020 a 25/03/2021

Valor global estimado: R\$199.818,00 (cento e noventa e nove mil cento e dezoito reais).

Amparo Legal: §5°, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 25 de agosto 2020

Salvador, 25 de agosto de 2020

PABLO RODRIGO BARROZO ANJOS VALE

Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 548-D/2020, publicado no DOM n.º 7.765, de 21 de agosto de 2020, página

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 499.00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

Salvador, 25 de agosto de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10 603 491/0001-19

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

CNPJ: 34.028.316/0005-37 PROCESSO: 2005/2020

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 03(três) meses, de 01/09/2020 até

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador. PROJETO/ATIVIDADE: 15.122.0016.2501.23 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.

PARECER ASJUR Nº: 319/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art.57, II, §2° DATA DA HOMOLOGAÇÃO:16 de julho de 2020 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020 ASSINAM: FABRIZZIO MULLER MARTINEZ CONTRATANTE

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

CONTRATADA

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N.º 008/2020

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA 001 ao Contrato nº 011/2020, firmado em 30/01/2020 com a empresa Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli, tendo como obieto aquisição de container para serem utilizados nos mercados municipais, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2020 por conta da Unidade Orçamentária: Fontes 2.1.00; Projeto Atividade: 111600 e Elemento Despesa: 4 4 90 52

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 24 de agosto de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2020004892

LICITAÇÃO: PE Nº 138/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000354

PROCESSO: Nº 2609/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05 **OBJETO**: ACÚCAR CRISTAL

VALOR TOTAL: R\$ 382,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.12

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000213

DATA AFM: 18/03/2020

AFM: N° 2020008475 **LICITAÇÃO**: PE Nº 123/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000274

PROCESSO: N° 275/2020 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: IMPACTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 21.285.657/0001-12 OBJETO: ÁLCOOL GEL 70%

VALOR TOTAL: R\$ 970,50 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.04

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N° 2020/000432

DATA AFM: 27/07/2020

AFM: N° 2020008573 **LICITAÇÃO**: PE Nº 119/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000290

PROCESSO: Nº 253/2020 **CONTRATANTE: SECIS** CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: OKAY TECNOLOGY COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

CNPJ: 17.178.243/0001-17

OBJETO: TERMÔMETRO PARA AFERIÇÃO VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000431

DATA AFM: 28/07/2020

AFM: N° 2020009162 **LICITAÇÃO**: PE Nº 144/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000423

PROCESSO: N° 3263/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12 868 901/0001-89 **OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA**

VALOR TOTAL: R\$ 3.264.00 (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000443

DATA AFM: 17/08/2020

AFM: N° 2020009347 LICITAÇÃO: PE Nº 259/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000095

PROCESSO: N° 5438/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13 927 801/0026-05

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02 OBJETO: TELA DE PROJEÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 461,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000458

DATA AFM: 21/08/2020

AFM: N° 2020009348 LICITAÇÃO: PE Nº 259/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000096

PROCESSO: Nº 5438/2019.1 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13 927 801/0026-05

CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICO EIRELI

CNPJ: 02 405 020/0001-78 OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA

VALOR TOTAL: R\$ 3.166,69 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N° 2020/000457

DATA AFM: 21/08/2020

AFM: N° 2020009400 **LICITAÇÃO**: PE Nº 259/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000095

PROCESSO: Nº 5438/2019 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13 927 801/0026-05

CONTRATADA: WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.335.920/0001-02 OBJETO: TELA DE PROJEÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 461,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: N° 2020/000471

DATA AFM: 24/08/2020

AFM: N° 2020009401 **LICITAÇÃO**: PE Nº 259/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000096

PROCESSO: Nº 5438/2019.1 CONTRATANTE: SECIS CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MICRO SERVICE ELETRÔNICO EIRELI

CNPJ: 02.405.020/0001-78 **OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA**

VALOR TOTAL: R\$ 3.166,69 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250432 - Elemento de Despesa: 44.90.52.13

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000470

DATA AFM: 24/08/2020





IVAN PAES L. C. ROCHA CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2020

Contrato nº: 032/2019-Objeto: Execução dos serviços de Requalificação Urbano Ambiental da Orla Marítima de Salvador, bairro Amaralina/Pituba

Empresa: CONSÓRCIO ORLA MARÍTIMA-CNPJ/MF nº 35.300.211/0001-24

Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de julho/2020 a julho/2021, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,042898%.

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8° da Lei n° 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de agosto de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2020

Processo Administrativo nº 7/2020

Concorrência nº 002/2020

Contratante: SUCOI 10.635.089/0001-16 SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 33.833.880/0001-36 Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor,

referente ao LOTE 01 Prefeituras Bairros: I e VI, no Município de Salvador/BA

Valor global: R\$12.012.278,98 (doze milhões, doze mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e RENATO BARRETO MARTINEZ-CS

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2020

Processo Administrativo nº 7/2020

Concorrência nº 002/2020

SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: GRADO ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 32.651.465/0001-07

Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 02-Prefeituras Bairros: Il e X, no Município de Salvador/BA

Valor global: R\$11.704.126,79 (onze milhões, setecentos e quatro mil, cento e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orcamento da SEINFRA para as despesas curiente de SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária. 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas: 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Basinatura da Torteni de 2014/08/2020 Data de Assinatura do contrato: 24/08/2020 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO CESAR TEIXEIRA MESQUITA MARTINS-GRADO

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2020

Processo Administrativo nº 7/2020

Concorrância nº 002/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 15 137 680/0001-67

Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 03-Prefeituras Bairros: III e IX. no Município de Salvador/BA

Valor global: R\$12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Methorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas: 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Servico/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e BRUNO CAMOZZATO-EBISA

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2020

Processo Administrativo nº 7/2020

Concorrência nº 002/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00

Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04-Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA.

Valor global: R\$13.705.970,41 (treze milhões setecentos e cinco mil novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 7/2020

Concorrência nº 002/2020 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10 635 089/0001-16

Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 15.198.195/0001-01

Objeto: Execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 05-Prefeituras Bairros: V e VII, no Município de Salvador/BA

Valor global: R\$12.628.323,69 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orcamento da SEINFRA para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.00.02; Subação: 16.482.011.113800-Urbanização Programa de Melhorias Habitacionais; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas: 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1º Ordem de Servico/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 033/2018

Processo nº: 1465/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16 Contratada: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF n° 07.324.514/0001-41

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 17/08/2020 e término em 28/09/2020.

Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93 Data de Assinatura: 14/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e BERNADO CARDOSO ARAÚJO-BSM

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 022/2017

Processo nº: 1389/2020

Contratante: SUCOF 10.635.089/0001-16 SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº

Contratada: SANJUAN ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 26/08/2020 e término em 23/11/2020. Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal n° 8.666/93 Data de Assinatura: 24/08/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e HENRIQUE DE ARAUJO ANDRADE FILHO-SAN IIIAN

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

FDITAL

no artigo 233, inciso I, § 1°, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:



PROCESSO	CGA	NOME
25665/2020	12281200183	FERNANDA AZEVEDO BOTELHO
62540/2018	14675900121	MARCELA MARIA LEAL DA SILVA
67386/2015	12326000135	LICIA MARIA LIMA DE SOUZA
57531/2014	15423900164	JOSE MARIA CALDEIRA TEXEIRA DE FREITAS
44217/2018	29630800117	JOSE CARLOS ALMEIDA SANTANA
6368/2012	31753900161	LEONARDO FERREIRA DA CRUZ

Salvador,25 de agosto de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA

CCD- Coordenadoria de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada sub judice a Reavaliação Psicológica da candidata abaixo indicada, publicada, no D.O.M nº 7.091 de 18/04/2018, referente ao Concurso Público, edital nº 01/2011, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Seguranca n° 8015806-94.2018.8.05.0000.

CARGO: TÉCNICO EM SERVICOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 30H

AMBI A CONCORPÊNCIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEIDELUCIA NASCIMENTO DE SOUZA	0682672580	13	8015806- 94.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE **NEGRO SUB JUDICE**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2019

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8012654-67.2020.8.05.0000, CONVOCA sub judice a candidata NILDSON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO - inscrição 927004642, para realização da Averiguação Presencial da Autodeclaração e Análise Pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao Concurso Público - Edital nº 02/2019, para o cargo de Professor Municipal, para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura do Salvador.

As datas, horários e o local para Averiguação Presencial da Autodeclaração de Negros serão informados com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Averiguação, devendo o candidato manterse atento para realização da etapa

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTISTICA/ TEATRO - 20H - SALVADOR - SEDE

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
927004642	NILDSON JOSÉ BALDWIN ALBERGARIA VELOSO SACRAMENTO	8012654-67.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 10 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 243/2020 - PROC. Nº 14337/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações

Salvador, 25 de agosto de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO № 3078/2020: aquisição de 45 latas do medicamento Fórmula metabólica com mistura concentrada de aminoácidos, isenta de lisina e com baixo teor de triptofano, suplementada com carmitina, acrescida de minerais, vitaminas e oligoelementos, para pacientes com acidúria glutárica tipo 1, acima de 01 ano de idade, para atender demanda de ação judicial em favor do paciente S.A.S.C. As propostas deverão ser apresentadas até as 10h30min do dia 31 de agosto de 2020.

O processo administrativo nº 12506/2020 referente ao obieto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3079/2020: aquisição de 12.000 (doze mil) comprimidos de CLOPIDOGREL 75 MG, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 31 de agosto de 2020.

O processo administrativo nº 14339/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas abaixo listadas, seguindo a ordem de classificação, para comparecer à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador para se manifestar acerca do interesse de formalização contratual oriundo da Tomada de Precos SMS nº 002/2018, no prazo de 5 (cinco) dias, nas mesmas condições atuais do licitante vencedor.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ
3°	CONSTUTORA VOLQUE LTDA	00.991.667/0001-01
4°	IPQ ENHENHARIA LTDA	11.112.339/0001-04

Salvador, 24 de agosto de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretaria Municipal da Saúde

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019, com A Comissão Especial de Chamamento Publico/SMS Instituto peta Portaria n. º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n. º 011/2019 - Processo n. º 17.074/2019. Objeto: CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até 31/01/2021 às 17:00 horas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de Agosto de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interesados no Chamamento Público n. º 013/2019 - Processo n. º 18.189/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO MÓVEL VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR/BA, que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até 31/01/2021 às 17:00 horas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereco; www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de Agosto de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS

Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS instituída pela Portaria n. º 400/2019, com fundamento no art. 199 §1º da Constituição Federal, art. 25 da Lei 8666/93 e Portaria de consolidação n. º 001/2017 e demais normas regulamentares aplicáveis, comunica aos interessados no Chamamento Público n. º 020/2019 - Processo n. º 7.743/2020. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA NOS CENTROS DE SATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS E CENTROS DE SAIDE MENTAL - CSM DO MUNICIPIO DO SALVADOR/BA., que fica prorrogado o fim do recebimento dos envelopes até



31/01/2021 às 17:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br ou www.saude.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de Agosto de 2020.

MELÍCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOIS Presidente da Comissão de Chamamento Público

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PRORROGAÇÃO da COTAÇÃO DE PREÇO N $^\circ$ 2937/2020: aquisição de 360 unidades de Óleo de peixe (ômega 3 kids) em jujuba para atendimento de decisão judicial do paciente V.B.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00 min do dia 31 de agosto de 2020.

O processo administrativo nº 13740/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações

Salvador, 25 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 911/2019, nos termos A comissad Especial de Cinimaniento Público, instituda peta Portaria in 7/17/2017, ilos tenidos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada peto Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado peto Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 007/2020, Processo Administrativo SMS nº 7315/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro de Urgência Edson Teixeira, seus bens patrimoniais na forma estabelecida neste edital e seus anexos, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orcamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA -S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, necessitam de adequação e complementação e conce prazo até o dia 31/08/2020, às 16:00 horas para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. Os saneamentos poderão ser enviados via e-mail: chamamento.saude@salvador. bagov.br. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada asa interessados nos dias úteis das 13:00 horas às 17:00 horas, na sala da COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edf. Caramuru, nº 03 - 6º andar - sala 603 - Comércio

Salvador, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019 Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE. VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES	38.096.082/0001-92
ZAMORA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.569.880/0001-17

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de Agosto de 2020

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria n°400/2019

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n°400/2019, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019

Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192. NO ÂMBUTO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
AAFR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.820.272/0001-94

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 25 de Agosto de 2020.

MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA REIS GOES

Presidente da Comissão de Chamamento Público. Portaria nº400/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO URBANISMO - SEDUR**

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 600192/2020 AUTUADO: Academia Fitness Club Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "Razão Social" onde se lê: Academia Fitness Club, leia-se: Academia

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 600191/2020 AUTUADO: Academia Fitness Club Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo "Razão Social" onde se lê: Academia Fitness Club, leia-se: Academia Fitness Club Eireli.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO. 25 de Agosto de 2020.

SÉRGIO GUANABARA

Secretário





Órgão responsável Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262 www.salvador.ba.gov.br